



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 81 parágrafo único da Lei nº 8665/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial (data) em 10/07/2023.

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 164/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 175/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-98, doravante denominado CONTRATANTE, e a MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.924842/0001-19, localizada na Praça Horácio de Farias, Nº 110, centro, Jandaíra/Ba, CEP: 48.310-000, neste ato representada por JENNER LUIS ROCHA GRISI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 670.343.305-49 e portadora da cédula de Identidade nº 14.191 CRM/BA, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7625/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 04 de junho de 2023 até 04 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	3.3.90.34	500.1002
			600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste Instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 164/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada:
MEMORIAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal
n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 175/2022 – Data de
Assinatura: 02/06/2023.